



LEI Nº 4778/91

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 20 DE MAIO DE 1991.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE

Prefeito.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor até o limite de Cr\$ 4.100.000.000,00 (quatro bilhões e cem milhões de cruzeiros), para reforço das dotações abaixo:

08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

0308031.1.07	PROJETOS A CARGO DA URB/OLINDA	
4.3.1.1	AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAPITAL	200.000.000,00
0308031.2.18	ATIVIDADES A CARGO DA URB/OLINDA	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	300.000.000,00
0308033.2.20	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.6.1	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	150.000.000,00
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CON - TRATADA	15.000.000,00
3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	350.000.000,00
3.2.6.6	ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS	35.000.000,00
4.3.5.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	100.000.000,00
1060327.2.23	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	150.000.000,00
1584000.2.24	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	200.000.000,00

10.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0842188.1.11	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000.000,00

sl



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

02

11.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
1375428.2.32	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	60.000.000,00
13.75.428.1.13	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO, RE-FORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.240.000.000,00
		<u>4.100.000.000,00</u>

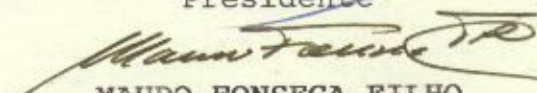
Art. 2º - Os recursos destinados a suprir as despesas das dotações acima, serão provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

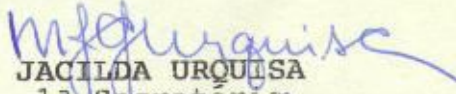
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

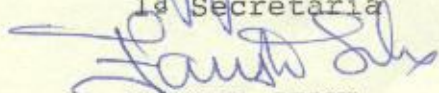
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de maio de 1991.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


NATANAEL EMERI LOPES
2º Vice-Presidente


JACILDA URQUIZA
1ª Secretária


FAUSTO SILVA
2º Secretário

